

Estudo Técnico Preliminar 78/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.032472/2023-87

2. Descrição da necessidade

A participação de docentes em eventos técnicos-científicos é de extrema importância pois além de proporcionar a divulgação científica dos trabalhos docentes e da universidade no qual o mesmo está alocado, proporciona a atualização do profissional o que refletirá diretamente na sua atuação docente, na qualidade de suas aulas e na sua pesquisa científica. O presente processo trata-se do pagamento da inscrição da professora Juliana Guerra Sgorlon para participação no 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Química (COBEQ), organizado pela ABEQ – Associação Brasileira de Engenharia Química. Tal evento é nacional, ocorre a cada 2 anos e está diretamente relacionado a área de atuação da docente no curso de Engenharia Química e também como pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ-AP). O evento é o maior congresso de Engenharia Química realizado no Brasil e abrange diversas áreas temática relacionadas a Engenharia Química, tendo como principais: materiais e nanotecnologia, processos biotecnológicos, petróleo, gás e biocombustíveis, além de Engenharia Ambiental e Tecnologias limpas, dentre outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química	Rubia Michele Suzuki

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Associação Brasileira de Engenharia Química - ABEQ, como organizadora do evento, proporcionar acesso ao evento durante todos os dias que o mesmo terá duração, bem como a apresentação do artigo submetido pela docente para apresentação frente a sua aprovação prévia (Anexo I), bem como a publicação nos anais do Congresso (24º COBEQ - 2023).

A ABEQ ainda deverá fornecer a nota fiscal e documentos exigidos pela UTFPR para realizar o pagamento da inscrição via nota de empenho.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de evento realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Química - ABEQ, como comprovante de razoabilidade de preços, a organizadora enviou Notas Fiscais (Anexo II) demonstrando que sua proposta de preços, apresentada a UTFPR, constante nesse processo como documento Anexo III, é semelhante às demais inscrições ofertadas ao público em geral. A tabela dos valores das inscrições, comuns a todo e qualquer interessado em participar do evento, está disponível no sítio eletrônico (<https://cobeq2023.com.br/inscricoes/index.php#topo>), conforme Anexo IV.

Considerando que a ABEQ divulgou em seu site a seguinte instrução: "*Cabe salientar que a simples emissão da nota de empenho por parte da instituição não significa que a inscrição já foi paga. Os participantes devem auxiliar na intermediação do pagamento junto ao órgão responsável da instituição, sob pena de serem considerados inadimplentes*", conforme exposto no Anexo IV, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende, s.m.j, que será necessário que a UTFPR realize o pagamento da inscrição da professora Juliana Guerra Sgorlon antes da realização do evento a fim de validar corretamente sua participação no evento.

6. Descrição da solução como um todo

Além dos requisitos levantados no item 4, não existe qualquer outra necessidade relacionada à manutenção e/ou assistência técnica, pois trata-se da inscrição em um evento técnico-científico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (uma) Inscrição no 24º Congresso de Engenharia Química (24º COBEQ - 2023) para participante na categoria que a docente se refere "COBEQ - Professor e Pós-Doc não sócio".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.550,00

Conforme proposta de preços da comissão organizadora do evento constante no Anexo III e IV, o valor da inscrição é de R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) para participante na categoria "COBEQ - Professor e Pós-Doc não sócio", a qual a docente se enquadra. A tabela dos valores das inscrições, comuns a todo e qualquer interessado em participar do evento, está disponível também no sítio eletrônico: <https://cobeq2023.com.br/inscricoes/index.php#topo> (Anexo IV

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a contratação deste objeto não será necessário seu parcelamento, tendo em vista se tratar de uma inscrição da servidora em evento técnico-científico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação desse objeto não irá gerar contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Inscrições para participações de Congressos estão previstos no Plano de Contratação Anual (PCA) nº 03/2023 - UASG 153176 sob o Identificador de Contratação nº 15/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dentre alguns dos resultados pretendidos com a participação da docente no 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Química, pode-se citar:

- Visibilidade para a pesquisa da docente, para o PPGEQ/AP e para a UTFPR;
- Atualização docente quanto as novidades científicas na área da Engenharia Química;
- Atualização docente quanto os processos de ensino-aprendizagem na Engenharia Química e mercado de trabalho;
- Troca de experiências entre os docentes de todo o país.

13. Providências a serem Adotadas

Pelo fato do objeto se referir a inscrição da servidora em evento técnico-científico, não há outras providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como a contratação se refere a inscrição da servidora em evento técnico-científico, não há observações em relação ao impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por tudo relatado acima, essa Equipe de Planejamento da Contratação declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAYURI DE OLIVEIRA OYAMA

Agente de contratação

EMILY DORA GOIS PONCE

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Aprovação artigo científico.pdf (76.3 KB)
- Anexo II - NFs.pdf (143.1 KB)
- Anexo III - Proposta ABEQ.pdf (293.22 KB)
- Anexo IV - Valores das inscrições.pdf (2.22 MB)

Anexo I - Aprovação artigo científico.pdf

Aprovação de trabalho - 24° COBEQ/19° ENBEQ 2023

De: Eventus System (cientifico2@eventussystem.com.br)

Para: julianasgorlon@utfpr.edu.br

Data: segunda-feira, 26 de junho de 2023 às 15:01 BRT



Prezado(a) Autor(a), JULIANA GUERRA SGORLON

A Comissão de Trabalhos Científicos do **24° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA QUÍMICA e do 19° ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE ENSINO DA ENGENHARIA QUÍMICA**, tem o prazer de informar que seu trabalho abaixo especificado foi **Aprovado**. A modalidade de apresentação, se oral ou poster, será confirmada posteriormente após análise conjunta de todos os trabalhos submetidos às áreas temáticas pela comissão científica.

Título: ESTUDO DA ESTABILIZAÇÃO/SOLIDIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DA INDÚSTRIA GALVANOTÉCNICA EM MATRIZES DE CONCRETO

Segue abaixo comentário(s) dos avaliadores(s) sobre o seu trabalho:

Em breve enviaremos informações detalhadas, bem como data, hora e local das apresentações.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato através do e-mail: cientifico2@eventussystem.com.br

Atenciosamente,

Comitê Científico



Desenvolvido por Zanda Multimeios da Informação

Anexo II - NFs.pdf

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20230717v10350135843

Número da Nota

00000110

Data e Hora de Emissão

17/07/2023 09:20:56

Código de Verificação

QKJN-TCQT**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **52.800.018/0001-71**Inscrição Municipal: **8.388.613-3**Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA QUIMICA**Endereço: **AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO 380 - BUTANTA - CEP: 05508-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **GUSTAVO LOPES COLPANI**CPF/CNPJ: **[REDACTED]**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **----**Município: **----**UF: **----**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a pagamento de inscrição do XXIV Congresso Brasileiro de Engenharia Química.

Valor: R\$ 1.550,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.550,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
08176 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.550,00	5,00%	77,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 276,21 (17,82%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito;
(3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20230717u10350135843

Número da Nota

00000111

Data e Hora de Emissão

17/07/2023 09:27:43

Código de Verificação

UBLE-I3NP**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **52.800.018/0001-71**Inscrição Municipal: **8.388.613-3**Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA QUIMICA**Endereço: **AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO 380 - BUTANTA - CEP: 05508-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MARCELA KOTSUKA DA SILVA CÂMARA BASTOS**CPF/CNPJ: **[REDACTED]**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R São Paulo 3250 - Itoupava Seca - CEP: 89030-000**Município: **Blumenau**UF: **SC**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Inscrição COMBO (COBEQ + ENBEQ) - Professor e Pós-Doc não sócio Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química Universidade Regional de Blumenau.

Valor: R\$ 1.670,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.670,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
08176 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.670,00	5,00%	83,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 297,59 (17,82%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito;
(3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2023.

Anexo III - Proposta ABEQ.pdf



À

UTFPR

PROPOSTA DE INSCRIÇÃO

Atendendo à vossa solicitação, estamos apresentando orçamento para inscrição no 24º COBEQ – Congresso Brasileiro de Engenharia Química, que será realizado no período de 01 a 04 de Outubro de 2023, no Fiesta Bahia Hotel, em Salvador – BA.

PARTICIPANTE	CATEGORIA	VALOR
JULIANA GUERRA SGORLON	Professor e Pós-Doc não sócio	1.550,00

Validade da proposta até dia 31/07/2023.

Obs.: A inscrição só será confirmada, com o pagamento efetuado antes da data do evento.

Dados bancários para pagamento:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA QUÍMICA

CNPJ: [REDACTED]

Dados bancários:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta: [REDACTED]

(não utilizar PIX)

Salvador, 24 de julho de 2023.

Claudia Passos
Secretaria do Evento

SECRETARIA EXECUTIVA:

Eventus System

Tels: (71) 3036-3300 / 99661 6824 | E-mail: financeiro@eventussystem.com.br

Anexo IV - Valores das inscrições.pdf



- **Prazo das Inscrições**
- **Pagamento da Taxa de Inscrição**
- **Valores das Taxas de Inscrição**
- **Cancelamento e Desistência**
- **Ficha de Inscrição**

Preencha a ficha de inscrição com todos os campos solicitados e escolha sua categoria.

Prazo das Inscrições

As inscrições poderão ser feitas pelo site até o dia **15/09/2023** e só serão confirmadas mediante a confirmação de pagamento. Após esta data, somente serão aceitas inscrições no local.

Pagamento da Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição deverá ser paga da seguinte forma:

- PayPal
- Nota de Empenho

A inscrição é confirmada em até 05 dias após o pagamento. Se dentro deste prazo não receber a confirmação, verifique se a mensagem não está em sua caixa de SPAM.

Inscrições via empenho:

- Para inscrições via Empenho, realize a inscrição normalmente no sistema de

Este site utiliza cookies para facilitar a navegação, melhorar o desempenho e segurança e personalizar o conteúdo exibido.

Aceito



- Cabe salientar que a simples emissão da nota de empenho por parte da instituição não significa que a inscrição já foi paga. Os participantes devem auxiliar na intermediação do pagamento junto ao órgão responsável da instituição, sob pena de serem considerados inadimplentes.
- A liberação do certificado será realizada mediante o pagamento do empenho.

Valores das Taxas de Inscrição (R\$)

COBEQ

Categoria	Até 28/04/2023	Até 31/07/2023	Após 31/07/2023
Professor e Pós-Doc sócio da ABEQ ^(1/2)	1.030,00	1.110,00	1.200,00
Professor e Pós-Doc não sócio ^(2/4)	1.470,00	1.550,00	1.640,00
Estudante de pós-graduação sócio da ABEQ ^(1/3)	690,00	770,00	850,00
Estudante de pós-graduação não sócio ^(3/4)	900,00	950,00	1.000,00
Estudante de graduação sócio da ABEQ ^(1/3)	400,00	450,00	500,00
Estudante de graduação não sócio ^(3/4)	540,00	580,00	620,00
Outros Profissionais sócios ⁽¹⁾	1.120,00	1.310,00	1.560,00
Outros Profissionais não-sócios ⁽⁴⁾	1.560,00	1.750,00	2.000,00

ENBEQ

Este site utiliza cookies para facilitar a navegação, melhorar o desempenho e segurança e personalizar o conteúdo exibido.

Aceito



Categoria	Até 28/04/2023	Até 31/07/2023	Após 31/07/2023
COMBO (COBEQ + ENBEQ) - Professor e Pós-Doc sócio da ABEQ ^(1/2)	1.150,00	1.230,00	1.320,00
COMBO (COBEQ + ENBEQ) - Professor e Pós-Doc não sócio ^(2/4)	1.590,00	1.670,00	1.760,00
COMBO (COBEQ + ENBEQ) - Estudante de pós-graduação sócio da ABEQ ^(1/3)	810,00	890,00	970,00
COMBO (COBEQ + ENBEQ) - Estudante de pós-graduação não sócio ^(3/4)	1.020,00	1.070,00	1.120,00
COMBO (COBEQ + ENBEQ) - Estudante de graduação sócio da ABEQ ^(1/3)	520,00	570,00	620,00
COMBO (COBEQ + ENBEQ) - Estudante de graduação não sócio ^(3/4)	660,00	700,00	740,00
COMBO (COBEQ + ENBEQ) - Outros Profissionais sócios ⁽¹⁾	1.240,00	1.430,00	1.680,00
COMBO (COBEQ + ENBEQ) - Outros Profissionais não-sócios ⁽⁴⁾	1.680,00	1.870,00	2.120,00

1. Valores para sócios da ABEQ em dia com a anuidade do ano corrente na data do pagamento da inscrição;

2. Pós-Doc deve apresentar comprovante de vínculo;

3. Estudantes de graduação e pós-graduação deverão comprovar sua condição enviando o comprovante de matrícula de 2023 juntamente com a ficha de inscrição

Este site utiliza cookies para facilitar a navegação, melhorar o desempenho e segurança e personalizar o conteúdo exibido.

Aceito



Inscrição de Grupos

Para grupos de 10 pessoas será concedido 10% de desconto nas inscrições, desde que todos os membros sejam da mesma instituição e que o pagamento seja unificado. Os grupos poderão ter participantes de qualquer categoria, sócios ou não sócios, estudantes, residentes e pós-graduandos, mediante comprovação. Cada inscrição adicional dará direito a 1% de desconto cumulativo. O desconto por inscrição não poderá ultrapassar os seguintes limites: de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para estudantes de graduação; de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)** para pós-graduando(a) em nível stricto sensu (mestrado e doutorado); e de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** para professores, pós-doutorandos(as) e outros profissionais

Somente serão concedidos descontos de grupos para inscrições realizadas até dia **31/07/2023**.

Cada membro do grupo deverá fazer seu cadastro no site do evento, ignorando a etapa de pagamento. Após finalizado o processo, o organizador e responsável pelo grupo deverá enviar um e-mail para inscricao@eventussystem.com.br com os nomes das pessoas, seus respectivos CPF's já cadastradas no site do evento e os devidos comprovantes de cada categoria, se responsabilizando pelo pagamento total. A organização do evento não será responsável por grupos que não encaminhem a relação de inscritos.

O valor total do grupo será correspondente a soma das inscrições, com aplicação do desconto correspondente ao número de pessoas.

A organização do evento fará liberação no sistema para pagamento exclusivamente via Paypal pelo organizador do grupo, associando o pagamento dos demais membros a quitação do valor total.

Para casos especiais, entrar em contato com a comissão do evento, através do email acima.

Cancelamento de Inscrição

Este site utiliza cookies para facilitar a navegação, melhorar o desempenho e segurança e personalizar o conteúdo exibido.

Aceito

[HOME](#)[SOBRE O EVENTO](#)[INSCRIÇÃO](#)[TRABALHOS](#)[PROGRAMAÇÃO](#)[TURISMO](#)[FALE CONOSCO](#)[RESTRITO](#)

valor.

Após essa data não haverá devolução, somente substituição de participante.

- O não comparecimento ao evento não será reembolsado.
- Pagamento de inscrições em duplicidade serão devolvidos somente após o recebimento do comprovante da efetiva duplicidade.
- O reembolso será realizado diretamente em conta corrente bancária que tenha o congressista como correntista.
- Não haverá devolução fora das normas estabelecidas acima.

Ficha de Inscrição *on line*

Se você já participou de algum evento da **Eventus System**, informe seu CPF para recuperação dos dados:

Realização



Promoção

Este site utiliza cookies para facilitar a navegação, melhorar o desempenho e segurança e personalizar o conteúdo exibido.

Aceito

[HOME](#)[SOBRE O EVENTO](#)[INSCRIÇÃO](#)[TRABALHOS](#)[PROGRAMAÇÃO](#)[TURISMO](#)[FALE CONOSCO](#)[RESTRITO](#)

Sistema FIEB

**UNIFACS**

Patrocinador Diamante

**SUPERGASBRAS****SHV ENERGY**

Expositor

Deutscher Akademischer Austauschdienst
Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico**eppendorf****INFORS HT**

[HOME](#)[SOBRE O EVENTO](#)[INSCRIÇÃO](#)[TRABALHOS](#)[PROGRAMAÇÃO](#)[TURISMO](#)[FALE CONOSCO](#)[RESTRITO](#)

Apoio



Secretaria Executiva / Agencia de Turismo



FAÇA PARTE DA COMUNIDADE OFICIAL DO EVENTO:



Número de protocolo de comunicação à Anvisa: Em andamento

Desenvolvido por Zanda Multimeios da Informação

Este site utiliza cookies para facilitar a navegação, melhorar o desempenho e segurança e personalizar o conteúdo exibido.

Aceito

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

De acordo com a Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Instrução Normativa nº 73/2022 e suas eventuais alterações, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, e IN SLTI/MP nº 05 de 26/03/2017, e de conformidade com os documentos contidos no processo SEI nº 23064.032472/2023-87, verificada a disponibilidade orçamentária, resolvo: ¹

Aprovar o Estudo Preliminar da Contratação (Doc. SEI nº 3585599 e 3600278) ²

Aprovar o Mapa de Riscos (Doc. SEI nº 3588154)

Aprovar a justificativa da necessidade de aquisição/contratação (Doc. SEI nº 3570372)

Aprovar a justificativa referente à obtenção dos orçamentos e a pesquisas de preços (Doc. SEI nº 3585599 e 3585521) ³

Aprovar o comprovante de razoabilidade de preços (Doc. SEI nº 3585538 e 3585542).

Autorizar a contratação mediante **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento legal no *Caput* do Artigo nº 74 da Lei 14.133/2021, para o objeto: **Inscrição para participação da Servidora Juliana Guerra Sgorlon no evento 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Química - COBEQ.**

Apucarana, 02 de agosto de 2023.

THIAGO GENTIL RAMIRES
ORDENADOR DE DESPESAS

Notas:

¹ Poderão ser acrescidas demais aprovações conforme especificidades do processo.

² Quando a IN SLTI/MP nº 05/2017 for aplicável.

³ Quando necessária, conforme IN PROPLAD de pesquisa de preços.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO GENTIL RAMIRES, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 02/08/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3600301** e o código CRC (and the CRC code) **60F390F1**.
